



PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 12 de 12 de junho de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução dos editais de Processos Seletivos para bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, conforme a Portaria 309 de 27 de setembro de 2024. Considerando a Resolução Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, através do Centro de Educação a Distância na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

RESOLVE:

Art. 1º **REFORMULAR** os membros da Comissão Executora do Edital nº 04/2026, para a execução do processo seletivo de banco de reserva de Tutores a Distância dos Cursos de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL**, ambos na modalidade a distância, vinculadas ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora de Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Marcos Antônio Alves Pereira - SIAPE 1979113
- Polyandra Zampiere Pessoa da Silva - SIAPE 1242775
- Antonio Chagas Neto - SIAPE 1081171
- João Luís Soares Studart Guimarães SIAPE 1313653
- Vinícius Pereira do Sacramento SIAPE 1241586
- Francisco Ferreira de Mendonça Júnior - SIAPE 1949693
- Allysson Allex de Paula Araujo SIAPE 1362431
- José Mauro Madeiros Veloso Soares - SIAPE: 1065079



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD**

- Paulo Henrique Leal – 1377147
- Milton Jarbas Rodrigues Chagas – SIAPE 1325818
- Edicarlos Pereira de Sousa – SIAPE 1235030
- Jayr Alencar Pereira – SIAPE 3393373
- Maria Iracema Pinho de Sousa 1715523
- Elias Pereira Lopes Júnior – SIAPE 1359945

Art. 3º Revogar a Portaria CEAD/UFCA nº 05 de 22 de abril de 2026.

Art. 4º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nilo César Batista da Silva
DIRETOR CEAD**